

Lei n.º 1.430, de 07 de Março de 1984

"Da denominação a um logradouro Público nesta cidade".

A Câmara Municipal de Banhuaga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Agustinho Satler, a Rua que se inicia ao lado direito do n.º 89 da Rua José Dirigols, indo em direção ao Hospital Evangelico, no Bairro Baginha.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as diligências necessárias para o cumprimento do artigo 1.º desta lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Banhuaga MG, 07 de Março de 1984

Fernando Laurício Lopes
Prefeito Municipal

Salim Hy Caraky
Ass. de Gabinete